

EDITORIAL

Façamos a nossa parte

Já nos estertores de 2023, a atenção e as expectativas dos Servidores Públicos são direcionadas para o próximo ano, em que serão escolhidos o alcaide e os vereadores da próxima gestão municipal.

Intensifica-se a movimentação oportunista de candidatos às candidaturas partidárias, alguns já velhos conhecidos e outros, aspirantes ao bambúrrio.

Aos servidores, agentes públicos por definição, se apresenta imperativa a necessidade de atuar junto à população usuária de forma propositiva e inteligente, evitando ações e posturas que, numa versão manipulada e imediatista, possam demonstrar contraposição entre os interesses e necessidades da população eleitora e dos servidores municipais.

Também cabe aos servidores usar o seu senso crítico para buscar discernir aqueles detentores de bons propósitos dos integrantes da laia de oportunistas e manipuladores de opinião, que não hesitam em acenar com providências enganosas e transformar os que neles confiam em ingênuos(as) “buchas de canhão”.

A **APROFEM**, no seu **Jubileu de Prata Dourada** (42 anos de existência) continuará fazendo a sua parte, honrando a confiança e o respeito que os seus filiados lhe outorgam:

– Fidelidade aos princípios de **Independência e Apartidarismo**;

– Negociação e Luta na busca pela valorização salarial de seus representados, melhores condições de segurança e saúde para o desempenho de suas relevantes atribuições, suporte e capacitação para a harmonia no convívio com a população usuária (mormente nos campos da Educação e da Saúde);

– Oferta de serviços de qualidade e benefícios aos filiados e seus beneficiários;

– No período eleitoral, contato com os(as) candidatos(as) a Prefeito, solicitando posicionamento escrito para as demandas dos servidores. Compromisso com a publicização das respostas, em tempo hábil.

Esta edição do **Jornal APROFEM** contém um demonstrativo da seriedade da nossa atuação.

Ajude-nos a consolidar essa liderança e representatividade. Contamos com você!

Boas Festas!

Campanha Salarial

O tema Campanha Salarial está sempre presente nas atividades da **APROFEM**, uma vez que a luta por melhores condições de trabalho e por remuneração condigna jamais sai do nosso foco.

De fato, quem acompanha de perto nossa atuação, seja através do **Portal APROFEM**, das Newsletters, do Instagram, do **Jornal APROFEM**, do nosso Aplicativo, ou de consultas diretas à Entidade, pode conferir que temos uma extensa Pauta Geral de Reivindicações, constantemente atualizada, que contempla a todos os segmentos de servidores públicos municipais, ativos, aposentados e também aos pensionistas. Nossa atuação diária se volta à obtenção de avanços na direção das reivindicações ali descritas.

Evidentemente, temos encontrado pouca ou nenhuma disposição, por parte das sucessivas gestões, de valorizar, de fato, os servidores deste município. Ao contrário! Frequentemente somos surpreendidos pelo envio de Projetos de Lei do Executivo que intentam reduzir direitos e benefícios de algumas categorias isoladamente, ou de todos os servidores, indistintamente. Muitas vezes, ainda que o Projeto de Lei seja resultado de negociações com as representações sindicais, nele vemos inseridos artigos que tratam de pontos que não foram objeto de discussão e que não são do interesse da categoria (jabutis).

Em razão destas e de outras formas de ataque aos direitos dos servidores, a **APROFEM** entende que é indispensável que as organizações sindicais trabalhem em conjunto, construindo pontos de consenso para organizar a resistência e enfrentar a força do poder público.

Como deve ser do conhecimento de todos, a data-base dos servidores municipais está fixada no mês de maio de cada ano. O próximo exercício, 2024, será marcado pela realização de eleições municipais, nas quais concorrerão candidatos a Prefeito e Vereador. Isto nos remete à legislação que disciplina o processo das eleições e que impõe restrições à concessão de reajustes ao funcionalismo, para além dos índices oficiais de inflação e que devem ser definidos em lei com, pelo menos, 180 dias de antecedência à data do pleito, previsto para o início de outubro.

Assim é que a Campanha Salarial 2024 que, mais uma vez, realizaremos de forma unificada com todas as demais Entidades Representativas que se dispuserem a juntar esforços em benefício de seus representados, deverá ter início mais cedo no próximo ano.

O Fórum das Entidades, coordenado pela **APROFEM**, já vem traçando as estratégias e definindo calendário de organização dos seus filiados, respeitando critérios que não interfiram nas atividades programadas para o início do ano letivo, mas sem perder de vista a exiguidade de tempo que temos para ações necessárias para buscar a valorização pretendida.

Já foi definida uma paralisação, com ato em frente ao Gabinete do Prefeito, para o dia **21 de fevereiro de 2024**. Até lá já teremos entregue ao Governo a nossa Pauta Unificada de Reivindicações, não sem antes atuar junto aos Vereadores na Câmara Municipal, para informá-los sobre nossas reivindicações e o que esperamos deles.

Continua na página 2

Feliz Natal e Ano Novo

Que a luz do Natal ilumine os corações com esperança e alegria.

Que o Ano Novo brinde a cada um com novas oportunidades e momentos inesquecíveis.

Agradecemos aos filiados e parceiros por mais um ano juntos, e desejamos um 2024 de sucesso, conquistas e muita saúde.

Boas festas!

Votos da Equipe **APROFEM**

APROFEM

Com esta edição do Jornal, você também recebe o Planner APROFEM 2024.

VIVA O PRESENTE!

Esperamos que, de fato, lhe seja útil e que a(o) acompanhe em seu dia a dia, durante todo o ano!



Conte-nos o que achou, por meio do Fale Conosco do Portal ou APP APROFEM.

Campanha Salarial

Continuação da 1ª página

A Pauta, que ainda se encontra em fase de elaboração mais detalhada, compõe-se de cinco eixos:

- Recomposição de perdas inflacionárias e incorporação de abonos complementares e de compatibilização;
- Revogação do confisco de 14% aos aposentados e pensionistas;
- Garantia do pleno direito às férias;
- Melhores condições de trabalho e saúde;
- Fim das terceirizações.

Defendemos a aplicação de uma Revisão Geral Anual, garantida pela Constituição Federal, que beneficie a todas as categorias, indistintamente, além da revalorização dos respectivos pisos salariais, com reflexos nas tabelas de vencimentos (incorporação de abonos), aplicando-se, para tanto, as verbas específicas, como é o caso da Educação e da Saúde. A definição de um índice depende da divulgação, por parte de instituições especializadas, da inflação medida no período compreendido entre maio/2023 e abril/2024.

A nossa última Campanha Salarial Unificada obteve avanços significativos, graças à união de esforços das diversas entidades que participaram dela. É digna de nota a conquista, depois de duas décadas sucessivas de 0,01%

a título de Revisão Geral Anual, de um índice ainda insuficiente, mas emblemático, cravado em 5%, estendido a todos os servidores municipais ativos, aposentados e pensionistas.

Outra vitória dessa unidade foi a derrota estrondosa do Governo em sua intenção de reestruturar as carreiras dos Profissionais de Educação, introduzindo a repudiada remuneração por subsídio. A rejeição à proposta do Governo nesse sentido, contou com o valioso apoio de várias outras categorias, além dos próprios Profissionais de Educação, todas elas já submetidas a esse tipo de remuneração e que se sentem muito prejudicadas por essas reestruturações impostas pela administração municipal.

A atuação em conjunto com outras entidades tem sido fundamental na defesa dos interesses de nossos representados. Isto, contudo, não exclui uma outra linha de ação, mais independente, em questões mais específicas.

A APROFEM segue na defesa dos interesses de seus mais de sessenta mil filiados, servidores de diversos Quadros do funcionalismo municipal, com cerca de 95% deles dentre os Profissionais de Educação, de forma intransigente e responsável.

CANTINHO DO PORTUGUÊS

Pensando, morreu o burro

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos (*)

Pensando, morreu o burro: eis um antiquíssimo provérbio que, apesar de apresentar-se expresso com algumas palavras distintas, mantém o mesmo significado, como podemos verificar nos seguintes exemplos: *De pensar, morreu um burro; De tanto pensar, morreu um burro; A pensar, morreu um burro*; entre outras.

Tais provérbios referem-se ou são ditos a alguém que, refém da própria indecisão, da excessiva demora para decidir-se ante uma situação que se lhe apresenta, sujeita-se ao risco de perder excelentes momentos e oportunidades ou ficar à mercê de danosas consequências.

“A expressão usa a imagem do burro, que é um animal considerado teimoso e ignorante, para indicar que pensar demais pode ser prejudicial ou inútil. A origem desse ditado pode estar relacionada com o *paradoxo do burro de Buridan*, uma história filosófica que conta que um burro que estava com fome e sede foi colocado entre um fardo de feno e um balde

de água, mas não conseguiu decidir qual dos dois escolher e acabou morrendo.¹

Acrescente-se ao exposto que os provérbios citados no primeiro parágrafo “concorrem” com a expressão “Estar como o burro de Buridan”, cujo significado *elitizado* é encontrar-se “perplexo, indeciso, entre dois partidos a tomar. No célebre argumento do filósofo, um burro morre de fome e de sede, entre uma tina de feno e outra d’água.”²

(*) Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

1- O paradoxo tem este nome – *Paradoxo de Buridan* - “devido ao filósofo francês do século XIV, Jean Buridan, que satiriza o determinismo moral. Fernando van Steenberghe e Arthur Schopenhauer, no entanto, afirmam que este exemplo inexistente nas obras de Buridan, mas que pode provir de seu ensino oral ou então ter sido inventado por adversários para ridicularizar sua doutrina”. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Asno_de_Buridan#cite_note-2 - Em 24/11/2023.

2- NASCENTES, A. *Tesouro da fraseologia brasileira*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1945. In: MATIAS, Gislaine Rodrigues e SILVA, Maria Cristina Parreira da. *Estudos da Língua(gem): Breve análise discursiva em três dicionários de fraseologia*. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. São José do Rio Preto (Unesp/Brasil), 2012, p. 172.

CAMPANHA SAÚDE BUCAL

O cuidado e o sorriso que você merece!

A APROFEM AMPLIOU O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO GRATUITO AOS SEUS FILIADOS!

Até 3 atendimentos gratuitos por semestre, nos serviços de:

- Limpeza dental
- Extração simples
- Obturação
- Restauração

Descontos significativos em outros procedimentos, inclusive estéticos!

Atendimento em 2 endereços de fácil acesso!

- CENTRO – Praça da Sé, 371 (na saída do Metrô Sé)
- ZONA LESTE – Rua Serra de Botucatu, 660 Sala 97 – (a 650m do Metrô Carrão)

FAÇA JÁ SEU AGENDAMENTO!
(11) 3292-5500 (Setor de Convênios)

* Sujeito à disponibilidade de vagas e regras de utilização.

A APROFEM é extremamente criteriosa na seleção de seus parceiros, visando à qualidade das parcerias. Entretanto, a responsabilidade pela qualidade, valores, cobranças, coordenação, validação de diplomas, certificados é exclusiva do prestador, cuja contratação é direta com o filiado interessado.

JORNAL APROFEM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTb. 12.359. OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: Janio T. Ribeiro/JS Comunicação Tiragem: 60.000 exemplares
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Fundado em 28 de outubro de 1981

Sede Própria: Rua Humaitá, 483 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01321-010 – Central de Atendimento: 3292-5500 – Portal: www.aprofem.com.br

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE
SECRETÁRIO GERAL - ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO
TESOUREIRO GERAL - TERESA CRISTINA SERIPIERRI
1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA (in memorian)
1º TESOUREIRO - LEILA MARTINEZ SOUTO
2º SECRETÁRIO - ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM
2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

DEPARTAMENTOS

I - GESTORES/ESPECIALISTAS

ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS – EDIVANI GIOVANETTI – ELAINE HEZNE BIANCO
JOSÉ FLÁVIO PINTO – ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

II - DOCENTES

BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA – CARLA MARINA INOUE – DEBORA DIMITROV PEDROMO DOMICIANO
IONE OLIVEIRA DE CARVALHO MACIEL – JOÃO LUIZ MARTINS

III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS

ÁLAN DE MORAES TORELLI – MONIKA GIZELA PILLAT REIS
PAULO SOARES DA ROCHA – ROGÉRIO ALVES DIAS

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:

BENILDE SILVA
CELIA PRADO GENOFRE RODRIGUES DOS SANTOS
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL

MEMBROS SUPLENTE:

HÉRCULES RODRIGUES
REGIANE BORGES DA SILVA
SOLANGE APARECIDA ORVALHO PEREIRA

CURTAS

Antecipação de Vencimentos

A Secretaria Municipal de Gestão comunicou a antecipação dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, sendo que o crédito do 13º ocorrerá no dia 12 de dezembro e o pagamento do vencimento será no dia 20 de dezembro de 2023.

Cursos preparatórios para Concurso I

A Fábrica de Ideias Pedagógicas (FIPED) promoverá os cursos preparatórios para os cargos de Professor de Educação Infantil – PEI e Auxiliar Técnico de Educação – ATE.

Turma *On-line* – PEI

Turma *On-line* – ATE

Filiados **APROFEM** têm direito a 10% de desconto, basta usar o código APROFEM

Vagas limitadas!

Inscrições e outras informações:

<https://fiped.com.br/>

Cursos preparatórios para Concurso II

A parceria GETUSSP e Centro Integrado de Ensino promoverá os cursos preparatórios para os cargos de Professor de Educação Infantil – PEI e Auxiliar Técnico de Educação – ATE.

Os cursos são na modalidade *on-line*, com início imediato e acesso até a data da prova.

Filiados **APROFEM** e seus familiares têm direito a 20% de desconto, basta usar o código APROFEM20.

Inscrições e outras informações:

<https://centrointegradoensino.rds.land/aprofemgetusspcie>

Lançamento de Livro

“*Desjardim, Muito além do farol do fim do mundo*” é um dos primeiros livros escritos por Silas Corrêa Leite, romance que compõe uma trilogia depois de “*O marceneiro – A última tentativa de Cristo e Ele está no meio de nós*”. Um crime grave cometido, e o meliante fugindo como se querendo voltar ao começo da louca jornada da vida que fez e levou, e fazer tudo diferente. Quando não há uma saída, nada faz a volta ser pacífica. No meio do caminho do desespero, há um palhaço negro vestindo um macacão amarelo, com um botijão de gás nos ombros largos, como um acusador e modificador de roteiro, feito um juiz e salvador no limbo das circunstâncias. Um livro sobre medo, fuga, arrependimento, culpa e castigo, crime e acusação. O que vem para salvar, também pode cobrar seu preço. Voltar para casa, num caminho feito errado, pode ser só um pedido de mãe, e, como diz Henfil, quem tem mãe não tem medo. Essa é aventura de Desjardim.

O autor é professor filiado à **APROFEM**.

www.poetasilascorrealeite.com.br

Audiência Pública I Discussão do Orçamento da Educação para 2024

Na data de 22/11/2023, a **APROFEM** participou da Audiência Pública temática sobre o orçamento para o ano de 2024 (Educação, Saúde, Cultura, Esporte, TCM) – PL 578/23.

Foram apresentadas as despesas e receitas com a rede direta e projetos com a rede parceira (PPPs), ocorridas no ano vigente.

A **APROFEM** esteve presente, manifestando-se na defesa do serviço público, defendendo a destinação responsável e consciente da verba do orçamento bilionário da Educação para além das

obras previstas e em execução, valorizadas nas falas dos interlocutores.

Pontuou a valorização do serviço público de qualidade por meio de concursos de carreira, que se considere a oportuna ‘revisão geral anual’ dos proventos para 2024, repudiou as terceirizações e privatizações – o que se defende há décadas, ressaltou a importância da formação e valorização dos Profissionais de Educação (inclusive salarial, com majoração dos pisos e incorporação das gratificações para as demais referências), da imprescindibilidade dos quadros completos de servidores nas UEs, da necessidade de atendimento adequado e efetivo da demanda de estudantes com necessidades educacionais especiais, de investimentos na Saúde e na Segurança dos Profissionais, dentre outras premissas do nosso cotidiano.

Audiência Pública II Valorização do Quadro de Apoio

Na data de 11/11/2023, a **APROFEM** participou da Audiência Pública sobre a valorização do Quadro de Apoio à Educação.

O diretor da **APROFEM** falou da importância de considerarmos o Quadro de Apoio como educadores também, e que eles sejam valorizados como tal; frisou a importância do Quadro de Apoio e que a **APROFEM** sempre lutará por essa valorização.

Comentou da importância do cartão de identidade funcional para todos, de medidas coibitivas de desvios de função, e que o Quadro de Apoio possa ter os recessos de verão e inverno garantidos também.

O Profissional (ATE) que falou na sequência concordou com a fala da **APROFEM** e agradeceu o fato de o Sindicato apoiar os ATEs em suas reivindicações.

Calendário de Atividades para 2024 nas Unidades Educacionais da RME

No DOC de 27/11/2023, foi publicada a Instrução Normativa SME nº 32, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário de Atividades nas Unidades Educacionais de Educação Infantil da rede direta, indireta e parceira, de Ensino Fundamental, de Ensino Fundamental e Médio, de Educação de Jovens e Adultos e das Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2024.

Mestrado na PUC

A SME respondeu à **APROFEM**, que reivindicou a gratuidade da inscrição e a extensão dessa possibilidade aos Profissionais da Educação Infantil e aos Gestores Educacionais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário Executivo
Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino
São Paulo/SP - CEP 04038-003 - Telefone: 33960176

São Paulo, 23 de outubro de 2023.

Ofício nº 1641/2023/SME

ASSUNTO: Portaria SME nº 6.609, de 21/08/2023, que estabelece critérios para inscrição nos cursos de mestrado em educação proporcionados pela SME, em parceria com a PUC-SP

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2023/0103606-6.

Prezado Sr. Presidente,

A Portaria SME nº 6.609, de 21 de agosto de 2023, estabelece critérios para inscrição nos cursos de mestrado em Educação, ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, considerando o atendimento inicial das iniciativas 23 e 24 do Programa de Metas 2021-2024 da Prefeitura de São Paulo, que prevê o atendimento aos professores dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

Desta forma, esta oferta está direcionada aos professores elencados no artigo 2º, da referida portaria: “As vagas oferecidas nos cursos de mestrado mencionados no artigo anterior serão destinadas aos professores efetivos, em exercício de regência ou vaga de módulo em unidades educacionais de Ensino Fundamental, que forem aprovados e classificados nos processos seletivos específicos”.

Face ao exposto, informamos que para esta oferta em especial, será atendida esta demanda, visando ao cumprimento das mencionadas iniciativas e em futuras ofertas de mestrado, a desobrigação quanto ao pagamento da taxa de inscrição poderá ser consultada por esta pasta.

Atenciosamente,

À

Ilmo. Senhor

Ismael Nery Palhares Junior

Presidente da APROFEM

Rua Humaitá, 483 – Bela Vista

São Paulo/SP – CEP 01321-010

presidencia@aprofem.com.br

Negritude (Na concepção de três renomados intelectuais e estudiosos do tema)

“A negritude resulta de uma atitude proativa e combativa de espírito. Ela é um despertar; despertar de dignidade. Ela é uma rejeição; rejeição da opressão. Ela é luta, isto é, luta contra a desigualdade...” *Aimé Césaire*

“O negro se dá conta de que a sua salvação não está na busca da assimilação do branco, mas sim na retomada de si, isto é, na sua afirmação cultural, moral, física e intelectual, na crença de que ele é sujeito de uma história e de uma civilização que lhe foram negadas e que precisava recuperar. A essa retomada, a essa afirmação dos valores da civilização do mundo negro deu-se o nome de “negritude”. *Munanga Kabengele*

“A soma dos valores culturais do mundo negro tal como são expressos na vida, nas instituições, e nas obras dos homens negros”. *Léopold Sédar Senghor*

CONHEÇA SUA ENTIDADE

Usfrua dos muitos benefícios que você tem por ser um filiado APROFEM

REPRESENTATIVIDADE
+ de 60 mil filiados

INFORMAÇÃO
Portal, APP, newsletters e perfil @APROFEM no Instagram

LAZER
Colônias de Férias e Pousada APROFEM

CALCULADORA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL
Recurso exclusivo do APP APROFEM

FORMAÇÃO
Cursos EADs gratuitos

RELACIONAMENTO
Atendimento personalizado

SAÚDE
Atendimento Odontológico Gratuito, Plano de Saúde Intermédica, Benefício-Farmácia

VIDA FUNCIONAL
Publicações em primeira mão

CURSOS LIVRES E DE IDIOMAS

ASSESSORIA JURÍDICA

SUPORTE E ORIENTAÇÕES TECNOLÓGICAS

EXTENSA REDE DE CONVÊNIO E PARCERIAS

E muito Mais!

Mais informações, acesse o Portal APROFEM: www.aprofem.com.br

Assuntos tratados na Reunião de Representantes

✓ APROFEM NO CONTEXTO SINDICAL

- Maior Entidade Representativa de Servidores Municipais
 - Profissionais de Educação: 95% do seu Quadro de filiados
- Princípios de **Independência e Apartidarismo**
 - Total autonomia para defender os interesses dos filiados
 - Vedação do aproveitamento dos recursos e da estrutura da Entidade para beneficiar/apoiar qualquer projeto não coadunante com as finalidades da Entidade
- **Pauta Geral de Reivindicações** ampla e abrangente:
 - Demandas gerais do funcionalismo e demandas específicas dos Quadros de Servidores
- Diversificada estrutura de prestação de serviços aos filiados
- Relação com outras Entidades:
 - Respeito incondicional à autonomia de cada uma
 - Consciência da necessidade de união de forças para eficaz negociação com o Governo
 - Repúdio a iniciativas divisionistas e divulgação de informações distorcidas e/ou falsas, que afrontam a capacidade de discernimento de cada servidor
 - Referência ao Editorial "Sem espaço para cizânia" (*Jornal APROFEM, edição set/out 2023*)
 - Apoio à consolidação do Fórum de Entidades Representativas

✓ CAMPANHA SALARIAL (ver matéria na 1ª página deste Jornal)

- Reivindicação da APROFEM (no Ofício nº 19/2023 e em contatos institucionais)

"... reivindicação no sentido de incorporar às tabelas de remuneração dos Profissionais de Educação os valores concedidos em 2022 a título de abono complementar e de abono de compatibilização, essa incorporação não foi contemplada... rogamos a celeridade do atendimento à nossa solicitação."
- Resposta da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), em 25/10/2023

"... Destacamos que todas as medidas da administração pública devem observar a disponibilidade orçamentária e financeira, sendo importante ressaltar que a Administração tem envidado esforços para a promoção de ações conjuntas para valorização do funcionalismo público e aperfeiçoamento na prestação de serviços públicos. Ademais, a Secretaria Municipal de Gestão sempre está aberta ao diálogo e segue atenta a cenários favoráveis a revisões para continuar os investimentos e as melhorias na vida funcional e nas relações de trabalho dos servidores municipais de São Paulo."
- Posição da APROFEM
 - Convicção de sinalização positiva do Governo para a negociação
 - Atuação unificada das Entidades Representativas, buscando o diálogo sinalizado e pugnando por um calendário ininterrupto de ações nesse final de ano e estruturação de calendário de luta para 2024, com a antecipação e urgência justificadas pelas características de um ano de eleições municipais
 - **Repúdio à remuneração por subsídio**

✓ REPRESENTANTE SINDICAL APROFEM PARA 2024

- (ver matéria na página 8 deste Jornal)
- Critérios para eleição/indicação ou autoindicação
 - Divulgação nas próximas edições do *Jornal APROFEM*
 - Reuniões on-line
 - Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais – reativação
 - Três Representantes Titulares por DRE, sendo pelo menos um integrante do Quadro de Apoio
 - Representantes Titulares 2024 poderão sinalizar a sua candidatura na Ata da Eleição/Indicação encaminhada para a APROFEM
 - Reuniões Presenciais
 - **Reiteração da reivindicação do restabelecimento do direito do Representante Sindical detentor de acúmulo lícito de cargos na RME à dispensa de ponto nas Unidades de exercício dos seus cargos**

✓ REVISÃO DO PASEP (ver matéria na página 7 deste Jornal)

- Potencial benefício para quem já era servidor público em 05/10/1988
- Importância da divulgação nas Unidades
 - Ciência dos servidores ativos abrangidos, muitos já detentores de aposentadoria em outro cargo
 - Apelo para contato com colegas já aposentados e pensionistas

✓ FÉRIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

- Critério de proporcionalização previsto na Lei nº 17.722, de 07/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 62.555, de 12/07/2023
- Férias dos Docentes Municipais (Artigo 30 do Decreto Regulamentador)
 - "Art. 30 - As condições e critérios para a aquisição e gozo de férias dos servidores da classe dos docentes, da carreira do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação, serão disciplinados por portaria do Secretário Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente, observadas as diretrizes fixadas neste decreto"
 - Portaria ainda não publicada e Entidade ainda não atendida para conhecer/discutir a minuta da Portaria
- Ação Judicial
 - Liminar assegura a suspensão dos descontos dos períodos além dos 6 (seis) meses, para a licença para tratamento da própria saúde do servidor. A Prefeitura considera 25/08/2023 como a data-início para a suspensão dos descontos, sem efeito retroativo
- Posição da APROFEM
 - Repúdio à iniciativa do Prefeito, de proporcionalizar/reduzir o período de férias dos servidores
 - Expectativa pelo sucesso na ação judicial movida por parlamentares de Partido de oposição
 - Apoio a iniciativas parlamentares visando à revogação dessa legislação

- Encaminhamento dessa reivindicação (dentre outras), para posicionamento dos(das) candidatos(as) a Prefeito

✓ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDs)

- Decreto nº 62.385, de 11/10/2023
 - Regulamenta o horário especial de trabalho dos servidores e servidoras municipais com deficiência ou que tenham cônjuge, companheiro, companheira, filho, filha ou outro dependente com deficiência, nos termos e condições que especifica
 - A APROFEM não teve conhecimento prévio e nem oportunidade de discutir a minuta do decreto
 - Vedações questionadas pela APROFEM
 - "Art. 10. Fica vedada:
 - I - a convocação para realização de jornadas especiais de trabalho, plantões e horas suplementares de servidores e servidoras submetidos ao horário especial de trabalho de que trata este decreto;
 - II - a concessão do auxílio-refeição, nos termos da Lei nº 12.858, de 18 de junho de 1999, quando a submissão do servidor ou servidora ao horário especial de trabalho acarretar o cumprimento de jornada de trabalho semanal inferior a 30 (trinta) horas. Parágrafo único. Na hipótese de o servidor ou a servidora, por ocasião do deferimento do horário especial de trabalho, encontrar-se em uma das situações previstas no "caput" deste artigo, deverá ser cessada a respectiva convocação ou a concessão do auxílio-refeição."
 - O Decreto prevê que as Secretarias da Educação, Saúde e Segurança Urbana, pelas especificidades das jornadas de trabalho de seus servidores, expeçam normas e procedimentos complementares relativos ao cumprimento do horário especial de trabalho
 - A APROFEM solicita que, nesses casos, sejam desconsideradas as vedações previstas no Art. 10, sem prejuízo de uma revisão ampla do decreto, com discussão nas Mesas de Negociação

✓ LUTA CONTRA A LC 173/2020, QUE SUSPENDE O CÔMPUTO DE PERÍODO SIGNIFICATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO DOS SERVIDORES, PARA FINS DE QUINQUÊNIO E SEXTA-PARTE

- Na noite de 06/11/2023, a APROFEM participou de uma Audiência Pública semipresencial, convocada pela Câmara dos Deputados Federais e realizada na Câmara Municipal de São Paulo, para informar e debater acerca do PLP nº 21/2023, de autoria da Deputada Federal Luciene Cavalcante.
- O Projeto propõe não apenas o cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, para fins de concessão dos benefícios de adicionais e sexta-parte para todos os servidores públicos do país, bem como o pagamento retroativo desses benefícios a todos os que a eles fizeram jus. Esse período havia sido suspenso da contagem de tempo, em razão da pandemia, quando muitos permaneceram em teletrabalho.
- O Projeto poderá ser aprovado na Câmara Federal, desde que a pressão dos servidores seja suficiente para dar visibilidade à questão. **Para tanto, é importante que sejam feitos contatos com os Deputados Federais, seja por e-mail ou pelas redes sociais, buscando o apoio a essa proposta tão relevante para os servidores públicos.**

✓ AÇÃO COLETIVA – 25,32%

- Tramita na 12ª Vara da Fazenda Pública a Ação Coletiva que busca conferir o direito à isonomia de tratamento aos servidores municipais, representados pela APROFEM, no que se refere aos valores de seus vencimentos e/ou proventos, inclusive aos que ingressaram posteriormente à data do fato gerador (fevereiro/1995) nos Quadros da Municipalidade de São Paulo, em razão do modo de reajuste estabelecido pelas Leis Municipais 10.688/88 e 10.722/89 para o referido mês, resultando em 25,32%, já considerados os reajustes concedidos posteriormente, em decorrência de recente decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça no mesmo sentido.
- A ação foi julgada improcedente ante a incidência da Súmula 42, do STJ, em 15/11/2023. A Entidade ingressará com recurso, com objetivo de reverter o julgado.
- A APROFEM atualizará as informações acerca da tramitação dessa Ação, para os interessados, através do **Portal APROFEM** e demais canais informativos.

✓ SERVIDORES MUNICIPAIS COMISSIONADOS MIGRADOS PARA O INSS

- Aposentadoria – Parecer da Assessoria Jurídica

Até entabulação total do acordo entre PMSP e FAZENDA NACIONAL e INSS, não há previsão **sobre quais os servidores envolvidos e sobre qual tratamento se dará aos montantes recolhidos pela PMSP à título de contribuições previdenciárias**

Assim, entendemos que os pedidos de aposentadoria devem continuar a serem processados de forma individual e administrativamente

Caso haja indeferimento, verificada sua causa, providenciar a cópia integral do processo em formato PDF, para análise e eventual propositura de ação judicial individual em face da PMSP, caso tenha viabilidade, no caso concreto (motivo de negativa de concessão), eventualmente respaldada na ADIN nº 0273658-59.2012.8.26.0000

Como não há notícia sobre eventual repasse e/ou pagamento dos valores recolhidos pela PMSP ao INSS ou à Fazenda Nacional, sendo certo que tramita Execução Fiscal contra a PMSP nº 0032267-69.2009.403.6182, no importe de R\$ 255.514.337,36 e Embargos à Execução correlatos nº 0035842-85.2009.403.6182, junto a Justiça Federal, não há, até a presente data, notícia de que os valores tenham sido repassados àquele órgão previdenciário
- Servidores Ativos – não concessão de licenças médicas e/ou outros benefícios
 - Da mesma forma, providenciar a cópia integral do processo em formato PDF, para análise e eventual propositura de ação judicial individual em face da PMSP, caso tenha viabilidade, no caso concreto (motivo de negativa de concessão), eventualmente respaldada na ADIN nº 0273658-59.2012.8.26.0000

Sindicais da APROFEM, realizada em 21/11/2023

✓ SAÚDE MENTAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

- Através de Portaria da SEGES, a Prefeitura instituiu um Grupo de Trabalho (GT) composto de representantes do Governo e das Entidades Representativas
- Diretrizes e objetivos: Promover a discussão sobre saúde mental dos servidores; Detectar os principais agravos à saúde mental dos servidores; Propor ações que tornem os ambientes de trabalho saudáveis e protetivos da saúde mental dos servidores
- A APROFEM integra o GT, com uma de suas diretoras na condição de membro titular
- Interessados podem enviar sugestões diagnósticas de agravos à saúde mental e propostas de ações corretivas através do "Fale Conosco" da APROFEM
- Outra Portaria da SEGES instituiu o Programa de Orientação e Proteção em Saúde Mental dos Servidores - **REDE SOMOS**, sob responsabilidade da COGESS
- A APROFEM apoia essas iniciativas

✓ SAÚDE DO SERVIDOR – SERVIDORES READAPTADOS

- Readaptados podem necessitar e solicitar afastamento por licença médica. Os servidores com laudo de readaptação possuem, em seu prontuário pericial em COGESS, o(s) CID(s) de afastamento da atividade laboral original - Readaptação. Em alguns casos, são publicados em DOC o indeferimento, a negativa da concessão. Ocorre quando, na opinião dos peritos da COGESS, os subsídios médicos apresentados não retrataram agravos na condição de saúde/patologia apresentada e que originou a concessão da readaptação. Esses subsídios devem conter relatórios, exames, receituários e afins, com informações (CIDs) do que veio a ser o agravo à sua condição enquanto readaptado. É necessário evidenciar que, mesmo readaptado, as condições de saúde foram agravadas, como se pretende comprovar com os subsídios já citados

✓ CONCURSOS PARA O ENSINO MUNICIPAL

- Concursos Públicos - Editais publicados (DOC 08/11/2023)
 - Professor de Educação Infantil (358 vagas iniciais)
 - Auxiliar Técnico de Educação – ATE (566 vagas iniciais)
 - Cursos preparatórios
- A APROFEM tem parceria com instituições especializadas na realização de cursos preparatórios, assegurando aos filiados significativo desconto. Os interessados deverão consultar o Portal APROFEM
- Concursos Públicos em andamento, para Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II e Médio
 - Expectativa de início de exercício para 2024
- Obs.: Os resultados finais destes concursos, da ampla concorrência, bem como dos candidatos PcD e candidatos NNA, foram publicados no DOC de 24/11/2023.*
- Concurso de Acesso para Diretor de Escola
 - Autorização já solicitada, em tramitação
- Supervisor Escolar
 - APROFEM reivindicou concurso de acesso para este cargo – aguardando devolutiva
 - Novo Módulo de Supervisor Escolar – DOC 14/11/2023
 - Inscrição para exercício transitório de cargos vagos e disponíveis, no período de 16 a 23/11/2023 – DOC 14/11/2023
 - Para se inscrever, o interessado deve:
 - I – ser integrante da carreira do Magistério Municipal
 - II – ter Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação "stricto sensu" ou "lato sensu" em Educação, de, no mínimo 800 horas, nos termos das Deliberações CEE nº 26/02 e nº 53/05
 - III – ter experiência mínima de 6 (seis) anos no Magistério, dos quais 3 (três) anos no exercício de cargos ou funções de gestão educacional
- Coordenador Pedagógico
 - Reivindicação de nova chamada de concursados, para as vagas existentes *
- (*) A publicação da autorização para nomeação de 161 coordenadores pedagógicos concursados foi publicada no DOC de 23/11/2023 (dois dias após essa divulgação na Reunião de Representantes da APROFEM. Só coincidência?).*

✓ Professor de Educação Infantil – Tratamento Isonômico

- Reivindicações da APROFEM:
 - Inclusão do Professor de Educação Infantil no público-alvo do Processo Seletivo de Professores da RME interessados em desenvolver atividade docente nos CIEJAs.
 - Inclusão do Professor de Educação Infantil no público-alvo do Processo Seletivo dos Profissionais de Educação interessados em atuar como Coordenador nos Centros de Estudos de Línguas Paulistas – CELPs
 - Processo de Escolha/Atribuição do Módulo Docente aos Professores de Educação Infantil (CEIs e CEMEIs) – possibilidade de abstenção da escolha da regência, no 1º momento da 1ª e 2ª etapas do processo

✓ Notícias

- Evolução Funcional do Quadro de Apoio à Educação
 - Publicação no DOC 08/11/2023
 - Reivindicação da APROFEM: agilização da publicação dos enquadramentos (pelo menos duas publicações anuais)
 - Revisão dos critérios de enquadramento por evolução funcional
 - Participação da APROFEM em Audiência Pública - Valorização do Quadro de Apoio à Educação – Câmara Municipal, em 11/11/2023
- Promoção por Merecimento
 - Publicação no DOC 27/10/2023, pág. 164
- Concursos de Remoção 2023 – QPE
 - Resultados (DE/PARA, inclusive) publicados no DOC 09/11/2023

- Solicitação da APROFEM atendida: os Profissionais de Educação em estágio probatório puderam inscrever-se e concorrer às vagas disponíveis (exceto os ingressantes a partir de 15/maio/2023)
- Seminário APROFEM
 - “Contextos e Perspectivas para uma Educação Inclusiva”
 - Realizado em 04/outubro/2023
 - 1.200 filiados inscritos
 - Informações no **Portal APROFEM**

✓ SEGURANÇA E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Proposta da APROFEM: conquista do **adicional de insalubridade** para todos os Profissionais que atuam em condições insatisfatórias, a exemplo dos Profissionais de Educação em exercício nos CEIs, CEMEIs e demais UEs; Profissionais da Saúde e Assistência Social ainda não beneficiados
- Módulos de Servidores das UEs
 - Ampliação e Provimento de Cargos Vagos
 - Serviços de Psicologia
 - Inclusão: AVEs e estagiários suficientes para suprir as necessidades, no Ensino Fundamental e na Educação Infantil
- Integração com Unidades de Saúde e Instituições especializadas
- Clareza e objetividade no Rol de atribuições dos servidores, coibindo **desvios de função**
- PDE: Revisão dos descontos e agilização do pagamento da 2ª parcela do PDE 2023
- Envolvimento da família/comunidade: responsabilidades
- Incremento da Mediação de Conflitos
- Inclusão – Revisão da concepção de horários dos discentes, facilitando deslocamentos e tratamentos
- Redução da quantidade de alunos por classe/turma
- Reversão da terceirização nos serviços de Educação e Saúde, assegurando que as verbas milionárias entregues para particulares sejam direcionadas para ampliação e melhoria da Rede Direta, com servidores estatutários valorizados
- Saúde
 - Cuidados com a COVID-19 e outras enfermidades
 - Saúde Mental (ver item específico na Pauta)
 - Prevenção ao Assédio Moral e Assédio Sexual
 - HSPM e COGESS: melhoria no atendimento. Papel da Entidade, encaminhando e discutindo denúncias e sugestões
- Segurança
 - Resposta da SME à cobrança da APROFEM – *(Leia abaixo)*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Núcleo Secretário Executivo
 Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino
 São Paulo/SP - CEP 04038-003 - Telefone: 3396-0176

São Paulo, 09 de outubro de 2023.

Ofício nº 1277/2023/SME

ASSUNTO: Ameaças nas Escolas - Golpe - Extorsão via PIX

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6016.2023/0062537-8.

APROFEM

Prezado Senhor Presidente,

Informamos que no âmbito do Município de São Paulo, em conformidade com a Portaria Conjunta SGM; SME; SMSU; SMDHC; SMADS; SMS; SMIT; Nº1, de 18 de abril de 2023, as Diretorias Regionais de Educação (DREs) vem orientando as Unidades Educacionais na aplicação do fluxo de ação intersetorial nos casos de ameaça de atos violentos nas UEs da RMESP. Destacamos que o Protocolo de Ameaça prevê às equipes gestoras das UEs, na ocorrência de ameaças, os procedimentos de acionamento e mobilização da rede de equipamentos e atores de intervenção e cuidado. Ademais, na ocorrência de ato violento, o Protocolo de Alerta, prevê a adoção das ações emergenciais – **Botão de Alerta** – ou acionamento de forças de segurança, equipes de socorro, quando for o caso. Salientamos ainda, que as escolas contam também com o Fluxo Integrado de atenção a criança e adolescente vítima de violência (Portaria Conjunta SGM; SMADS; SME; SMS; SMDH; Nº 21, de 29 de dezembro de 2020) destinado a subsidiar as UEs na comunicação intersetorial dos estudantes submetidos a toda ação ou omissão de cuidados que resultem em impactos prejudiciais à sua integridade e/ou desenvolvimento físico ou psicossocial. Previsão de procedimentos, fluxos, equipamentos e atores, destinados a subsidiar os gestores das UEs no processo de notificação do fluxo, atuação pedagógica e acolhimento das famílias em contextos de atenção, urgência e/ou emergência na RME.

- Lei nº 14.492/2007: Estabelece a Área Escolar de Segurança, como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal

✓ LEGISLAÇÕES RELEVANTES E QUE DEVEM SER PRESTIGIADAS

- Decreto nº 62.312, de 13/04/2023
 - Cria o **Comitê de Proteção Escolar**
 - Finalidade: estabelecer medidas para zelar pela segurança dos equipamentos e, principalmente, de Profissionais e estudantes nas Unidades Educacionais, através dos pilares da segurança, dos protocolos e da saúde mental, através da integração de diversas Secretarias e articulação/parceria com as forças de segurança pública de todas as esferas de Governo
 - Consulte a íntegra do Decreto no **Portal APROFEM** em Jurídico/Decretos: <https://www.aprofem.com.br/leitura-conteudo/00007487>
- Decreto nº 62.219, de 16/03/2023
 - Regulamenta a Lei nº 17.406, de 20/07/2020, que institui o **Programa Municipal da Saúde Integral da População Negra da Cidade de São Paulo**
 - Coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, prevê atividades a serem executadas também pela Secretaria de Educação (SME), dentre outras
 - Consulte a íntegra do Decreto no **Portal APROFEM** em Jurídico/Decretos: <https://www.aprofem.com.br/leitura-conteudo/00007414>

O Jornal APROFEM oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas, CEIs e demais Unidades de todas as Secretarias Municipais, bem como os servidores municipais filiados à Entidade e Profissionais de áreas diversas exponham, democraticamente, opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias, após triagem prévia.

ESPAÇO ABERTO

Propostas para melhorar os índices de avaliação da Educação Básica

Pensando na classificação do Brasil na 62ª posição em prova de alfabetização realizada entre 65 países, passei a refletir sobre a situação da Educação em nosso país. Certamente, algumas conclusões às quais cheguei, estão completamente em desacordo com as opiniões de especialistas e representantes dos governos responsáveis pelos rumos da Educação, principalmente dos que acreditam nas propostas de Educação em Período Integral em escolas sem infraestrutura e recursos.

Apresento a seguir, algumas propostas as quais, acredito, podem contribuir para melhorar a qualidade do ensino no país:

✓ Valorização dos Profissionais da Educação:

Sem dúvida é de fundamental importância para a melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem. A política salarial precisa possibilitar ao professor manter-se em apenas um cargo, sem que precise cumprir mais de uma jornada para alcançar um padrão salarial mínimo, pois o desgaste físico e mental do profissional compromete o seu desempenho e, consequentemente reflete no aprendizado e nos índices de avaliação. Os especialistas falam em formação continuada de professores, como solução. O problema não está na formação, mas nas jornadas extenuantes que adoecem e encurtam a carreira e a vida desses profissionais, fator que pode ser confirmado nas publicações de licenças médicas nos Diários Oficiais.

Proposta:

Os professores não devem trabalhar mais de 30 horas semanais, sendo 20, com estudantes, 05 em atividades de planejamento e formação coletiva e 05, em atividades de planejamento e formação individual, carga horária para a qual deverá receber remuneração que lhes permita uma vida confortável, em torno de R\$ 14.586,00, de acordo com estudos apresentados por importante Instituto de Pesquisas Econômicas, que faz tal projeção com base no valor ideal do salário mínimo para a manutenção de uma família. De tal medidas, poderia resultar ser proibido acumular cargo de qualquer natureza. Gestores e Quadro de Apoio também não devem cumprir mais de 30 horas, com remuneração proporcional ao dos professores. Em nosso país, os professores acumulam duas ou três jornadas, chegando a trabalhar até 60 horas semanais, bem acima das médias dos trabalhadores dos demais setores. Tais jornadas comprometem a qualidade do seu desempenho e os incapacita, em poucos anos.

As referidas medidas, além de melhorar o desempenho dos profissionais, reduzirão notavelmente o número de afastamentos por adoecimento dos mesmos. Portanto, os recursos para custear essa valorização, virão da redução drástica de profissionais afastados por incapacidade laborativa;

✓ Carga horária excessiva e desnecessária:

Atualmente, as escolas devem cumprir 200 dias letivos e carga horária de 800 horas de aulas presenciais. Hoje em dia, pensando no perfil dos estudantes, cuja estrutura cognitiva está direcionada para as novas tecnologias na busca de conhecimento desde a infância, esta carga horária não condiz mais com a realidade, pois os números revelam que a qualidade de ensino e aprendizagem vêm apresentando índices decrescentes em comparação com o tempo em que a carga horária era de 720 horas e 180 dias letivos, fato que, além de desestimular estudantes jovens, em idade de trabalho, a permanecer de 4 a 5 horas sentados em cadeiras desconfortáveis, em salas de aula superlotadas, com muitos estudantes sem qualquer maturidade para se apropriar dos conteúdos e sem infraestrutura para oferecer recursos tecnológicos que os estimule. Situação que leva a números alarmantes de jovens em idade escolar, fora da escola. Esta medida também poderia atender à necessidade de aumento do período de descanso dos profissionais, melhorando a sua qualidade de vida e de saúde. Afinal, a tendência dos governos é igualar a atividade dos professores à dos demais profissionais, não levando em consideração as incontáveis moléstias que acometem a categoria.

Proposta:

O ensino híbrido jamais deveria ter sido abandonado após a pandemia, pois a alegação de que os estudantes são carentes, que muitos vão à escola apenas para comer e não possuem recursos tecnológicos para aulas remotas, não se aplica a todos, podendo, certamente, continuar sendo ofertado para os estudantes que possuem tais recursos, além de permitir atendimento mais eficaz para os estudantes em situação de insegurança alimentar. Fator esse, que poderia diminuir o número de alunos nas aulas presenciais e possibilitar o atendimento individualizado para os estudantes que apresentam déficit de aprendizagem e baixo rendimento;

✓ Semana de 4 dias de trabalho para todos:

Ainda este ano, empresas brasileiras passarão a testar a semana de 4 dias. Os países que tomaram essa decisão, estão obtendo resultados extremamente positivos, como: ganho em produtividade, menores índices de adoecimento e afastamentos dos trabalhadores por fatores como estresse, exaustão, entre outros, além de os trabalhadores se sentirem mais motivados. Acrescento, ainda, que os ganhos serão ainda maiores, pois as famílias, podendo dedicar mais tempo para os filhos, até a diminuição dos índices de violência, criminalidade, consumo de drogas lícitas e ilícitas deverão ser notados, principalmente em países em desenvolvimento.

As relações de trabalho precisam ser repensadas em todo o Planeta, pois os níveis de produção já superaram a capacidade de consumo, principalmente quando se observa, em muitos países, desigualdades sociais gritantes, com dezenas de milhões de pessoas sem condições de consumo do básico para a sua sobrevivência, vivendo abaixo da linha da pobreza.

Proposta:

Semana de 4 dias também para a Educação e para os serviços públicos em geral, com escala de trabalho.

Para os que acharem que as minhas propostas são utópicas, cito Paulo Freire: "Eu não concebo a existência fora do sonho e da utopia".

Rui Barbosa de Souza é professor de Ensino Fundamental na PMSP, com Pós-Graduação em Ensino de Filosofia, Sociologia e Religião. É filiado à APROFEM.

APP APROFEM

Facilidade, informações e diversos recursos na palma da sua mão

- Agenda Moderna
- Calculadora de Evolução Funcional
- Fale Conosco
- Informações Úteis e Vida Funcional
- Notícias e notificações importantes
- Publicações do DOC
- Publicações do Servidor
- E muito mais!

EXPERIMENTE AGORA!



APROFEM
MODERNO E INTELIGENTE. APROFEM

NOTREDAME INTERMÉDICA

Plano de Saúde SEM CARÊNCIA para filiados e dependentes

REDE PRÓPRIA COM:

- 335 Centros clínicos
- 84 Hospitais
- 17 Centros de Medicina Preventiva
- 78 Prontos-atendimentos
- 03 Centros de Saúde exclusivos para beneficiários 50+
- + Consultas on-line em diversas especialidades

Início sujeito a formação de grupo (dispositivo contratual). Mais informações: www.aprofem.com.br/planos-de-saude.

Revisão do PASEP

ATENÇÃO

Em recente decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, em julgamento de recursos repetitivos, fixaram-se teses a respeito da responsabilidade do Banco do Brasil (BB) por saques indevidos ou má gestão dos valores em contas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), além da ausência de aplicação dos rendimentos estabelecidas pelo conselho diretor do referido programa.

Entenda o caso.

Em 1970 foi criado o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP. Constituíam-se numa espécie de poupança do servidor, onde a União fazia depósitos junto a contas individuais de cada servidor. Essas contas eram (e continuam sendo) administradas pelo Banco do Brasil. No entanto, com o advento da Constituição de 1988, esses depósitos feitos pela União deixaram de acontecer, porém, cada servidor inscrito no PASEP até setembro/1988 continuou possuindo o saldo até então depositado, e administrado pelo Banco do Brasil, tendo direito ao levantamento na data de sua aposentadoria.

O que se discutia nas ações judiciais que culminaram com a recente decisão do STJ (tema 1.150), é de que esse saldo teria que ser corrigido de acordo com os índices vigentes, até a data do saque do fundo, o que, em muitos casos, não vinha ocorrendo.

De acordo com a recente decisão, o Banco do Brasil é responsável por administrar o programa (PASEP), bem como por manter as contas individualizadas dos participantes, creditar a atualização monetária, os juros e o resultado das operações financeiras realizadas, processar as solicitações de saque e de retirada e efetuar os correspondentes pagamentos. Portanto, se efetivamente comprovado o dano ou prejuízo ocorridos na conta individual, cabe indenização pelas diferenças.

QUEM TEM DIREITO À REVISÃO DO PASEP:

- 1- ERA SERVIDOR EM 05/10/1988 (União, Estado ou Município), ATIVO OU APOSENTADO.
- 2- POSSUIR INSCRIÇÃO NO PASEP.
- 3- DEMONSTRAR ATRAVÉS DE CÁLCULO CONTÁBIL O PREJUÍZO OU MÁ GESTÃO DO FUNDO.

COMO FAZER:

Se a(o) filiada(o) possuir inscrição no PASEP, deve dirigir-se a uma agência do Banco do Brasil munida(o) de documento de identidade, CPF, nº inscrição e os três últimos holerites e SOLICITAR EXTRATO (MICROFILMAGEM) DE SUA CONTA PASEP MÊS A MÊS, DESDE A ABERTURA ATÉ A DATA DO REQUERIMENTO.

CASO JÁ TENHA EFETUADO O SAQUE EM RAZÃO DA APOSENTADORIA, O EXTRATO SERÁ ATÉ A DATA DO SAQUE.

De posse de cópia desse(s) extrato(s), deve comparecer à nossa Assessoria Jurídica munida(o) de cópias dos documentos pessoais e comprovante

de residência para análise contábil e verificação da existência de eventuais valores a receber.

Importante! O filiado deve estar em posse de todos os documentos necessários e comparecer ao endereço da Assessoria Jurídica (Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290 - 10º andar - conj. 105 - Bela Vista), sem necessidade de agendamento.

Caso se observe que, no seu caso, realmente há discrepâncias e/ou prejuízos, a(o) filiada(o) estará apta(o) à entrar com a ação de revisão do PASEP contra o Banco do Brasil.

Faça contato com colegas aposentados para que busquem a **APROFEM** através dos nossos Canais de Atendimento (**FALE CONOSCO – PORTAL APROFEM**), não desperdiçando a oportunidade única de cobrar do Governo (Banco do Brasil) o que eventualmente lhe for devido.

O **Modelo de Requerimento** (para solicitar o extrato de sua conta PASEP) está disponível para download no **Portal APROFEM**:

<https://www.aprofem.com.br/revisao-do-pasep>

SALA DE INFORMÁTICA APROFEM – UNIDADE REPÚBLICA

A partir de janeiro, a APROFEM disponibilizará, na Unidade República, computadores com acesso à internet para uso dos filiados, mediante agendamento.

A iniciativa visa atender quem não tem acesso ou, ainda, precisa realizar tarefas e não tem muito conhecimento de informática, pois teremos um profissional especializado para orientação.

Futuramente, a APROFEM pretende estender o uso da Sala de Informática, oferecendo cursos de noções básicas de informática e aperfeiçoamento.

Para utilizar/agendar, entre em contato através do Fale Conosco no Portal APROFEM.

@APROFEM NO Instagram

SIGA O PERFIL @APROFEM E FIQUE POR DENTRO DO QUE ACONTECE EM SEU SINDICATO!

BENEFÍCIO FARMÁCIA

Descontos*

Em Medicamentos a partir de:

35% Tarjados Genéricos **18%** Tarjados de Marca

Benefício válido também para compras on-line.

Mais informações: www.aprofem.com.br/beneficio-farmacia

*Consulte o valor do desconto nas Farmácias participantes.

** Descontos não cumulativos com outros Convênios/Parcerias.

APROFEM UNÍVERS

CURSOS LIVRES E DE IDIOMAS DA APROFEM

Mais qualidade de vida, saúde e conhecimento para você!

CURSOS LIVRES

- Dança e Educação Corporal com os ritmos das Danças de Salão
- Diálogos entre a Roda de Capoeira e a Sala de Aula
- Grupo de Arteterapia
- Hatha Yoga e Educação Integral
- Meditação e Yogaterapia
- Introdução ao JIN SHIN JYUTSU
- Programa Atividade
- Violão Popular

CURSOS DE IDIOMAS

- Espanhol
- Francês
- Inglês
- Italiano
- Japonês

DESCONTOS EXCLUSIVOS PARA FILIADOS, CÔNJUGES E DEPENDENTES

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA TURMAS DE 2024
<https://cursos.aprofem.com.br>

Atenção! Cursos Livres e de Idiomas não pontuam para Avaliação Funcional. Consulte previamente modalidade do curso (on-line ou presencial) e local de realização (SEDE APROFEM - Rua Humaitá, 483 - Bela Vista - São Paulo/SP ou Unidade República - Praça da República, 386 - 9º andar - Centro - São Paulo/SP)

É GOLPE!

A APROFEM não envia mensagem por WhatsApp sobre ações, pagamentos ou empréstimos.

Mesmo que contenha o logo ou nome APROFEM, não responda!

Reforçamos que nossa Assessoria Jurídica não cobra dos filiados da APROFEM nenhum depósito ou transferência bancária para que algum crédito de ação seja liberado e não entra em contato com os filiados via e-mail, telefone, aplicativo ou redes sociais.

Eleição de Representantes Sindicais da APROFEM para 2024

A **APROFEM** considera imprescindível a existência da figura do(s) Representante(s) eleito(s)/indicado(s) ou autoindicado(s) nas Unidades de Trabalho da SME e das demais Secretarias e Subprefeituras da Capital.

O propósito da **APROFEM** é o de intensificar uma concreta interação com as Unidades Municipais, procurando atendê-las nas suas solicitações/aspirações, com brevidade e eficácia.

Eleição de Representantes Sindicais da APROFEM para 2024, em Unidades Educacionais e Setores dos Órgãos Regionais e Centrais da SME

Seja o elo entre **APROFEM** e seus filiados. Convidamos você para ser nosso Representante em sua Unidade de trabalho!

A título de incentivo à participação dos Representantes Sindicais e, também, como reconhecimento da importância de que essa responsabilidade se reveste, ofereceremos, em 2024:

- descontos para os Representantes e seus familiares nas estadias em nossas Colônias de Férias e Pousada (20% de desconto na estadia). Promoção válida para estadias até novembro/2024, não cumulativa para anos seguintes;

- condições especiais nos Cursos Livres e de Idiomas;
- 3 (três) inscrições em cursos EADs homologados durante o ano;
- **Setor de Relacionamento da APROFEM**, que é exclusivo para interagir com os Representantes Sindicais (por telefone, e-mail e Portal/APP) com presteza e dedicação.

Representantes Sindicais em Unidades Municipais de outras Secretarias e Subprefeituras

A **APROFEM** aceita a eleição/indicação de 1 (um) Representante por Unidade das demais Secretarias Municipais e do IPREM, com os mesmos direitos e responsabilidades acima descritos. Só devem ser considerados aspectos como a dispensa de ponto e outros itens já usuais na SME, ainda não viabilizados para a **APROFEM** nos demais setores da Administração Municipal.

Datas sugeridas das reuniões de Representantes Sindicais

Há previsão de 5 (cinco) reuniões *on-line* no decorrer do ano, em que o Representante Sindical tem dispensa de ponto assegurada. Previsão das datas: 26/02; 23/04; 28/06; 04/09 e 28/11/2024.

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA SER UM REPRESENTANTE SINDICAL

1. Autorizar que os seus dados pessoais (tais como RF, nome, e-mail, endereço, celular) sejam utilizados pela **APROFEM** para contato, armazenamento e manuseio, conforme o Termo de Uso e Política de Privacidade (disponível na íntegra no **Portal APROFEM**), nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018);
2. Autorizar a divulgação de seus dados e da condição de representante nos meios de comunicação da Entidade, para a Prefeitura e demais representantes;
3. Estar em regularidade financeira com os cofres da Entidade;
4. Estar lotado na Unidade Educacional conforme preenchida no documento "Ata de Eleição";
5. Ter ciência de que o(a) Representante Sindical representa um indispensável canal de comunicação entre a Entidade e a sua Unidade. Para tanto, precisa dispor-se a atender às chamadas realizadas por telefone, assim como responder às mensagens enviadas por WhatsApp pela **Equipe APROFEM**;
6. Possuir endereço eletrônico (e-mail) pessoal e ativo, uma vez que a **APROFEM** envia informativos e encaminha o comprovante de participação na Reunião de Representantes Sindicais por esse meio, para fins de dispensa de ponto junto à(s) chefia(s);
7. Avaliar previamente as datas (inclusive os dias da semana) em que ocorrerão as reuniões;
8. Ter credibilidade entre seus colegas e ser atuante e participativo(a) em sua Unidade;
9. Ter compromisso com a responsabilidade assumida;
10. Saber ouvir;
11. Conseguir expressar-se com clareza e precisão;

12. Ser capaz de sintetizar as ideias (sem comprometer seus conteúdos) e estar disposto(a) a difundir as informações recebidas;
13. Observar a assiduidade e pontualidade para participação das Reuniões (na impossibilidade de participar, acionar seu suplente).

Processo de Eleição

Solicita-se que cada Unidade promova previamente um processo de eleição/indicação para escolher seus 2 (dois) Representantes e respectivos suplentes, contemplando os diversos segmentos e turnos, buscando uma representação abrangente.

Não tendo havido interesse da Unidade em promover essa eleição/indicação, será aceita a autoindicação de interessados, conforme limites acima estabelecidos.

A Ata de Eleição dos Representantes Sindicais 2024 poderá ser acessada através do Portal APROFEM (www.aprofem.com.br)

IMPORTANTE:

Lembramos que é permitido apenas 2 (dois) Representantes Sindicais por Unidade Educacional, para fins de dispensa de ponto. A Entidade não se responsabiliza por eventuais envios de Atas e cadastro de Representantes excedentes.

O(a) Representante Sindical 2023 da Unidade Educacional ou Unidade Regional/Central da SME continuará na condição de Representante Sindical em 2024, até que a referida Ata de Eleição 2024 esteja em poder da **APROFEM** ou que o(a) Representante Sindical 2023 (titular ou suplente) formalize o seu desinteresse.

Uma vez eleito(a), o que o(a) Representante Sindical da APROFEM deve fazer para, efetivamente, justificar perante seus pares a sua indicação?

Ele(a) deve sempre participar das Reuniões de Representantes Sindicais. Se não puder fazê-lo, deve procurar o seu suplente e pedir-lhe, em tempo hábil, que o(a) substitua, para que sua Unidade, ou o seu grupo, não fiquem sem essa representação. Isto é uma responsabilidade muito grande. Participar da Reunião de Representantes Sindicais não deve ser apenas uma atividade interessante para os próprios. Deve estar ciente de que estará ouvindo, opinando, debatendo e, eventualmente, até deliberando acerca de diversas questões de interesse da categoria e que, como Representante Sindical, é seu compromisso levar o fruto desse trabalho à sua Unidade.

Basicamente, este é o trabalho: participar das reuniões e dar um retorno aos demais servidores de sua Unidade. E se não puder assim proceder, deve justificar sua ausência à reunião e/ou procurar o Suplente para que participe no seu lugar, garantindo-se, assim, a efetiva representação da Unidade.

Atenção!

- As reuniões ocorrerão de maneira virtual, via Plataforma ZOOM, em dois horários (manhã e tarde). Dessa forma, o Representante poderá optar pelo horário conforme a jornada do cargo para o qual é representante.
- A **APROFEM** solicitou à SME a revisão do restritivo procedimento de Dispensa de Ponto, válido apenas para o cargo em que o filiado foi eleito Representante Sindical, nos casos de acúmulo de cargos no âmbito da SME. Ainda aguardamos decisão oficial.

REATIVAÇÃO DO GRUPO DE ASSESSORIA

Para 2024, a **APROFEM** reativará o Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais!

Por meio de reuniões que ocorrerão de forma presencial, com dispensa de ponto assegurada, o Grupo de Assessoria poderá contribuir, com informações e sugestões, para a formatação da pauta das Reuniões de Representantes Sindicais.

Para participar do Grupo de Assessoria, o Representante Titular 2024 poderá sinalizar a sua candidatura na Ata da Eleição/Indicação.

Serão eleitos 3 (três) Representantes Titulares por DRE, sendo pelo menos um integrante do Quadro de Apoio.

As demais informações do processo de eleição do Grupo de Assessoria serão divulgadas oportunamente.